

Capítulo 47 - DOI:10.55232/1085002.47

TRÁFICO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS: A GANÂNCIA HUMANA DIANTE A INOCÊNCIA INFANTIL

Bruna Lima Santos

Há várias maneiras de entender o tráfico internacional de crianças, como: compreender cada vértice (meio de facilitação/lucro), ações de combate, o perfil das vítimas e criminosos e entre outros. No entanto, um dos principais caminhos é saber quem está envolvido nesse meio criminoso, seja facilitando ou intervindo no aliciamento da vítima. Os chamados facilitadores são indivíduos que levam essas crianças para ser negociadas, com o intuito de lucrar em cima dos valores humanos delas. Sendo assim, eles são indivíduos que cometem o maior desrespeito aos direitos inalienáveis de uma pessoa humana, assim como a ONU descreve. Logo, a vulnerabilidade social e inocência infantil se tornam o principal aliado para a realização do tráfico, considerando que após a análise de casos desse delito o perfil das crianças são de pessoas que partem de países subdesenvolvidos para servir em países desenvolvidos, por diferentes motivos. Assim, muitas saem de condições miseráveis para sobreviver ainda piores, onde a ganância sobrepõe suas vidas, pois, como Marx cita: "no capitalismo tudo vira mercadoria". Todavia, existem meios de intervenção para que o tráfico infantil não seja realizado, podendo ser feito pelas leis nacionais/internacionais, população e mídias sociais, mesmo que tenha indivíduos da lei que podem ajudar na facilitação, em alguns casos. Contudo, todos devem ter conhecimento do quão atual esse problema é e como ele vem renovando suas táticas de aliciamento constantemente. Essa observação foi realizada por dados da ONU, pois, quando comparados dados de 2016, em que quase um terço do total de vítimas de tráfico humano no mundo eram crianças, e 2021, em que 40% das denúncias do tráfico de pessoas em geral foram de crianças, número que atinge o nível global, mostrando-se um crescimento da prática criminosa. Em suma, o direcionamento dos olhares das pessoas a este delito, que infringe os direitos humanos e a lei, é preciso a criação de meios eficazes. Portanto, com a inovação da tecnologia atual e a criação de mídias sociais, redes de apoio e divulgação nesse meio, principalmente na área jornalística, são excepcionais. Além disso, a educação como base do conhecimento humano, pode impor palestras sobre o assunto em escolas e faculdades. Outrossim, a criação de dispositivos de denúncias adotados pela lei, assim como a renovação das leis que punem pessoas envolvidas na problemática, ajudam a evitar esse mal enraizado na sociedade.

Palavras-chave: Tráfico, crianças, facilitadores

Referências Bibliográficas:

SIQUEIRA, Priscila & QUINTEIRO, Maria. TRÁFICO DE PESSOAS: Quanto vale o ser humano na balança comercial do lucro?/ São Paulo: Ideias & letras, 2013.